



Psicologia Social

Entre limites e potencialidades: Reflexões acerca da atuação do psicólogo no Suas

Raíssa Maria A. S. Costa¹

 <http://orcid.org/0000-0003-0176-0258>

Rafael D. da Silva¹

 <https://orcid.org/0000-0003-0160-401X>

Para citar este artigo: Costa, R. M. A. S., & Silva, R. D. da (2021). Entre limites e potencialidades: Reflexões acerca da atuação do psicólogo no Suas. *Psicologia: Teoria e Prática*, 23(2), 1–17.

Submissão: 11/12/2019

Aceite: 08/02/2021



Este artigo está licenciado com uma Licença Creative Commons – Atribuição–Não Comercial 4.0 Internacional.

¹ Faculdade Pitágoras, Poços de Caldas, MG, Brasil.

Resumo

O presente artigo parte dos pressupostos da Psicologia da Libertação para fundamentar reflexões acerca da atuação dos psicólogos no Sistema Único de Assistência Social (Suas). Como primeiros delineamentos, apresenta a trajetória da psicologia como profissão e da assistência social como política pública, para posteriormente discutir a atuação dos psicólogos nesse contexto, problematizando os desafios que se apresentam na atual conjuntura e as potencialidades da atuação desses profissionais. O resgate e a análise dos fatos históricos recentes do Brasil evidenciaram a redução do Estado e o despojo de direitos historicamente conquistados, que têm se materializado no desmonte do Suas, demandando dos profissionais resistência para lutar contra esses retrocessos, o que também implica atuar com os oprimidos para que superem suas identidades alienadas, com vistas à construção de práticas comprometidas com a transformação social.

Palavras-chave: psicologia; assistência social; Suas; pedagogia do oprimido; Psicologia da Libertação.

BETWEEN THE LIMITS AND POTENTIALITIES: REFLECTIONS ON THE PSYCHOLOGIST'S PERFORMANCE AT SUAS

Abstract

This article begins from the assumptions of Liberation Psychology to support reflections on the role of psychologists in the Unified Social Assistance System (Suas). At first it outlines, then presents the trajectory of psychology as a profession and social assistance as a public policy, to later discuss the role of psychologists in this context, problematizing challenges that present themselves in the current situation and the potential of these professionals' performance. The recovery and analysis of recent historical facts in Brazil evidenced the reduction of the State and the deprivation of historically conquered rights, which have materialized in the dismantling of Suas, demanding strength of resistance to fight these setbacks from the professionals who work there. Which also implies working with the oppressed so that they overcome their alienated identities, with a view of building practices committed to social transformation.

Keywords: psychology; social assistance; Suas; pedagogy of the oppressed; Liberation Psychology.

ENTRE LÍMITES Y POTENCIALIDADES: REFLEXIONES SOBRE EL PAPEL DEL PSICÓLOGO EN SUAS

Resumen

Este artículo parte de los supuestos de la Psicología de la Liberación para sustentar reflexiones sobre el rol de los psicólogos en el Sistema Único de Asistencia Social (Suas). Como primer trazo, presenta la trayectoria de la psicología como profesión y la asistencia social como política pública, para luego discutir el rol de los psicólogos en este contexto, problematizando los desafíos que se presentan en la situación actual y el potencial de desempeño de estos profesionales. El rescate y análisis de hechos históricos recientes en Brasil mostró la reducción del Estado y el saqueo de derechos históricamente conquistados, que se han materializado en el desmantelamiento de Suas, exigiendo de los profesionales la resistencia para combatir estos retrocesos, lo que también implica actuar con los oprimidos para superar sus identidades alienadas, con miras a construir prácticas comprometidas con la transformación social.

Palabras clave: psicología; asistencia social; Suas; pedagogía de los oprimidos; Psicología de la Liberación.

1. Introdução

A inserção massiva de psicólogos na política pública de assistência social realizou-se por meio da estruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas), sendo um dos profissionais que deve compor as equipes dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) dos municípios. De acordo com as referências técnicas para atuação do psicólogo no Suas, o psicólogo deve, nesse âmbito, executar entrevistas, orientações, referenciamento e contrarreferenciamento, visitas domiciliares, articulações institucionais, atividades socioeducativas e de convívio, e facilitação de grupos, sempre embasado no compromisso com a autonomia dos sujeitos, com a crença no potencial das populações atendidas, visando ao rompimento dos processos de exclusão, marginalização, assistencialismo e tutela (Conselho Federal de Serviço Social & Conselho Federal de Psicologia [CFESS/CFP], 2007).

Um dos principais pontos ressaltados nas pesquisas sobre a atuação do psicólogo no Suas refere-se à falta de compreensão desses profissionais acerca de seu papel ou da especificidade da psicologia nesse contexto (Cordeiro, 2018). Outro aspecto saliente é a necessidade de promover mudanças na prática e formação dos

profissionais de psicologia, para sua melhor atuação nos serviços públicos. Nesse sentido, Senra e Guzzo (2012, p. 298) afirmam o seguinte:

A inserção do psicólogo no campo da Assistência Social requer a construção não somente de novas metodologias, mas de uma reflexão crítica acerca da própria atuação profissional num cenário de profundas desigualdades sociais, acerca da constituição da sociedade no sistema capitalista, das políticas que prometem mudanças impossíveis de acontecerem.

Na mesma perspectiva, Saraiva (2017) salienta que a assistência social muitas vezes reproduz o movimento que busca superar, e esse fato, somado à permanência de um olhar coercitivo por grande parte dos profissionais atuantes no Suas e de práticas que localizam no indivíduo as causas de sua pobreza e vulnerabilidade, faz com que a assistência social, além de não cumprir sua função, recorrentemente camufle os problemas inerentes a uma sociedade marcada pela desigualdade. Destarte, o presente trabalho tem por objetivo refletir acerca da atuação dos psicólogos no Suas, salientando dificuldades do seu quefazer nesse contexto, bem como as potencialidades de sua atuação. Problematicar-se-á o tema a partir do pressuposto da Psicologia da Libertação de que é papel do psicólogo contribuir para que os oprimidos superem sua identidade alienada, pessoal e social, acompanhando-os no seu caminho histórico em direção à libertação (Martín-Baró, 1996), com vistas à construção de práticas que se distanciem de ações autoritárias e favoreçam a realização de uma ação coletiva e ética em prol da vida, das possibilidades de existência e de resistência.

2. Desenvolvimento

2.1 A assistência social no Brasil

Para melhor compreender o papel do psicólogo no Suas e alguns desafios que se apresentam aos profissionais nessa conjuntura, faz-se necessário reconhecer a trajetória da psicologia como profissão e da assistência social como política pública, uma vez que as condições históricas fornecem o contexto cuja consideração é imprescindível para o estudo de qualquer fenômeno social (Yamamoto & Oliveira, 2010). Considerando exíguo o espaço para uma revisão pormenorizada

sobre os contextos históricos supracitados e não sendo o objetivo do presente artigo expor exaustivamente o assunto, pretende-se demarcar os aspectos mais relevantes que delinearão as condutas hodiernas dos psicólogos no Suas. Condutas que, ainda hoje, são atravessadas por um discurso hegemônico que é tutelar e assistencialista e que, muitas vezes, impedem a emergência de contradições que fomentem a transformação social (Romagnoli, Neves, & Paulon, 2018).

A assistência social, mesmo sendo uma prática antiga, adquiriu caráter de política pública de proteção social na Constituição Federal de 1988 e foi regulamentada em 1993 pela Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), que a define como política de seguridade social, componente do tripé seguridade social, saúde e previdência social (Brasil, 2005). A assistência social é, por definição, “direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social” (Brasil, 2005, p.14).

Em 2004, foi promulgada a Política Nacional de Assistência Social (Pnas) que apresenta as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Em 2005, promulgou-se a Norma Operacional Básica que apresenta os eixos estruturantes necessários para a implementação e consolidação do Suas, um sistema público não contributivo e descentralizado que tem por função a gestão da assistência social no campo da proteção social brasileira. No Suas, as ações da assistência social são organizadas com base no território onde as pessoas moram, nas suas demandas e necessidades. Os programas e serviços devem ser executados nas regiões mais vulneráveis, dando primazia à atenção das famílias com registros de fragilidade e presença de vitimizações entre seus membros. As ações da assistência social no Suas são organizadas em proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidades, que são desenvolvidas e coordenadas pelos Cras, Creas, Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua (Centro POP) e, de forma complementar, pela Rede Socioassistencial Privada do Suas (Brasil, 2005). A proteção social básica ocupa-se das ações de vigilância social, da prevenção de situações de risco e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Já os casos que implicam violação de direitos correspondem à proteção social especial.

Durante as últimas três décadas, houve um progressivo aumento da proteção social no Brasil, envolvendo a expansão de redes universais de serviços, ampliação de benefícios e promoção da equidade. Essa construção envolveu avanços

expressivos das responsabilidades protetivas e das ofertas da política de assistência social, além da consolidação de arranjos institucionais e operacionais (Jaccoud, Bichir, & Mesquita, 2017). Não obstante, Saraiva (2017) aponta que uma questão emblemática no tocante ao papel da política pública de assistência social é configurar-se como ponto de convergência entre duas ordens estruturantes diametralmente opostas, o Estado Democrático de Direito, uma ordem jurídico-política fundada na igual soberania de todos que compõem a sociedade, e o capitalismo, uma ordem econômica que depende da desigualdade e da produção constante de miséria para existir, de modo que a assistência social ocupa-se das consequências da produção de miséria sem combater suas causas.

A estruturação do Suas se deu durante o governo Lula (2003-2010), que aliou uma política econômica voltada para os interesses do capital à implementação de uma série de programas e iniciativas direcionadas aos segmentos mais pobres da população. Marques e Mendes (2007) utilizam como exemplo o Programa Bolsa Família – programa central de combate à pobreza do governo Lula. Segundo os autores, o programa de transferência de renda realmente alterou as condições de existência das famílias beneficiadas, todavia não promoveu mudanças nos determinantes estruturais da pobreza.

Em outras palavras, o último problema relativo ao Bolsa Família reside no fato de o governo Lula não ter alterado os determinantes da pobreza estrutural brasileira. E, mesmo que tivesse levado adiante políticas que alterassem essa lógica, algumas delas teriam impacto no médio e no longo prazo, o que justificaria tratar a renda concedida pelo Bolsa Família como um direito e não como algo dependente de um programa, passível de ser extinto sem que a sociedade brasileira participe dessa decisão (Marques & Mendes, 2007, p. 21).

Mais adequado seria que o Bolsa Família, no lugar de um programa governamental, fosse transformado em um direito de renda mínima para as famílias. Essa possibilidade, no entanto, entrou em contradição com a política mais geral do governo Lula, que tinha a tendência de transformar a proteção social garantida pelo Estado em uma proteção de mínimos (Marques & Mendes, 2007).

A partir de 2016, com a destituição de Dilma Rousseff da Presidência da República, ocorre a adoção de uma agenda radicalmente neoliberal sob o governo

de Michel Temer. Entre as reformas articuladas no governo Temer, destaca-se a Emenda Constitucional nº 95, também conhecida como Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos, que alterou a Constituição brasileira de 1988 para instituir o Novo Regime Fiscal, limitando o crescimento das despesas do governo brasileiro durante 20 anos. Na prática, a Emenda nº 95 diminuiu drasticamente os recursos do governo federal orçados para educação, saúde, previdência e assistência social, prejudicando gravemente a qualidade dos serviços públicos e aumentando a desigualdade social e econômica. Implica comprometimento da sustentabilidade de equipamentos públicos e de serviços socioassistenciais, interferindo na proteção por meio desses serviços e na continuidade do trabalho nos Cras e Creas (Azevedo, 2016).

Do mesmo modo, destaca-se a reforma trabalhista, na forma da Lei nº 13.467/2017, aprovada em 13 de julho de 2017, que promoveu um conjunto de mudanças relativas aos direitos dos trabalhadores e deveres dos empregadores. As modificações concernem a férias, horário de descanso, ações na justiça, flexibilização do tempo de trabalho, das formas de contratação e de remuneração, entre outras, configurando-se como instrumento de desconstrução dos direitos sociais. Essa reforma teve por consequências a precarização do emprego, a diminuição do acesso da população a benefícios e o incentivo para que mais trabalhadores migrem para a informalidade, tornando-os mais vulneráveis (Krein & Colombi, 2019). Ao mesmo tempo que a reforma trabalhista sugere uma expectativa de aumento da população que necessitará dos serviços socioassistenciais, a Emenda nº 95 fragiliza o Suas a ponto de dificultar que dê continuidade a programas e serviços ofertados para a demanda já existente.

Nas palavras de Chomsky (2002, p. 3):

O neoliberalismo é o paradigma econômico e político que define o nosso tempo. Ele consiste em um conjunto de políticas e processos que permitem a um número relativamente pequeno de interesses particulares controlar a maior parte possível da vida social com o objetivo de maximizar seus benefícios individuais.

No Brasil, o alinhamento das políticas neoliberais ao crescente reacionarismo da pauta de valores culminou na eleição do presidente Jair Bolsonaro, que tem

constituído “um modelo à brasileira do neoliberalismo hiper-reacionário” (Krein & Colombi, 2019, p. 2). Já no primeiro ano do governo Bolsonaro, a Reforma da Previdência, apresentada por meio da Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2019, foi promulgada em novembro de 2019, representando mais um duro golpe para o trabalhador brasileiro, pois maximiza a exploração da força de trabalho e precariza, ainda mais, sua condição de vida.

Cabe ressaltar que o Brasil se encontra entre os países mais socialmente desiguais do mundo, e, conforme exposto, temos vivenciado um aprofundamento dessas desigualdades, agravadas pela radicalização do modelo socioeconômico neoliberal e pela ascensão da extrema direita, de modo que assegurar a responsabilidade pública pela assistência social é imprescindível. Apesar da conjuntura infausta e dos óbices a serem superados, o Suas tem a finalidade de garantir acesso a cuidados públicos do Estado a pessoas em situação de vulnerabilidade social excluídas de outros sistemas protetivos, e, atualmente, milhões de famílias, por meio de uma rede de serviços de assistência social, têm à sua disposição um suporte mínimo para auxiliá-las na tarefa de cuidar de si mesmas e prover-se. Assim, além do aperfeiçoamento necessário para que a assistência social cumpra seu papel, é urgente que se faça resistência ao desmonte do que foi construído até aqui.

2.2 A psicologia no Brasil ontem e hoje

A psicologia foi regulamentada como profissão em 27 de agosto de 1962, e, menos de dois anos depois, em março de 1964, ocorreram um golpe militar e a instauração de um regime ditatorial que perdurou 21 anos, e é nesse cenário de suspensão dos direitos fundamentais que a psicologia se desenvolve no Brasil, marcada pelo elitismo e pela parca consideração das demandas sociais (Yamamoto & Oliveira, 2010).

No final dos anos 1980, irromperam movimentos de mudança na atuação do psicólogo a partir da abertura do mercado de trabalho no serviço público de saúde aos psicólogos, que foram estimulados a reinventar suas práticas, com o intuito de contribuir e responder às necessidades de uma população com a qual não estavam habituados a trabalhar (Bock, 1999). Nesse momento, adotou-se o lema do compromisso social como norteador das práticas psicológicas, e, posteriormente, várias ações foram realizadas pelos psicólogos e pelas entidades da psicologia brasileira tendo por escopo a construção de práticas comprometidas com a sociedade brasileira (CFESS/CFP, 2007), fato notório nos documentos destinados a nortear o tra-

balho dos psicólogos. De acordo com o documento *Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social*, a atuação do psicólogo deve ser comprometida com a transformação social, tendo como foco as necessidades, os objetivos e as experiências dos oprimidos (CFESS/CFP, 2007).

Ocorre que, muitas vezes, tanto a política pública de assistência social quanto a atuação do psicólogo nesse âmbito acabam trabalhando em sintonia com uma ordem político-econômica que vai na contramão dos pressupostos da psicologia e da assistência social, isto é, na contramão de práticas comprometidas com a realidade social, com a promoção da qualidade de vida das pessoas e das coletividades, que contribuam para a eliminação de quaisquer formas de exploração, violência e opressão, e esse é um dos principais desafios que se apresentam aos profissionais nesse contexto, pois, embora a atuação do psicólogo na assistência social tenha por intento o compromisso com a transformação social e com as necessidades, potencialidades, os objetivos e as experiências dos oprimidos, os laivos desse histórico de compromisso com as elites se fazem presentes e desdobram-se em condutas que podem patologizar e objetificar os usuários do Suas. Conforme explicitam Romagnoli et al. (2018, p. 245):

[...] muitas vezes a atuação do psicólogo se dá desconsiderando a complexidade, os múltiplos atravessamentos e as próprias diferenças dos usuários, naturalizando sua prática como apolítica e individual. Desconsiderando-se efeitos políticos dessas intervenções, por exemplo, na produção de subjetividades miseráveis, subjetividades patologizadas, (re)produção de sujeitos menos sujeitos, assujeitamentos [...].

Nesse sentido, Saraiva (2017, p. 45) aponta dizeres corriqueiros de profissionais dos serviços socioassistenciais sobre seus usuários, nos quais se evidencia o olhar distorcido, muitas vezes direcionado a esse público:

“Essa gente é assim.” Pobre, omissa, relaxada, folgada, exploradora (por, sempre que possível, se aproveitar do Estado, vivendo de benefícios variados), irresponsável (por insistir em fazer tantos filhos, mesmo diante de tanta pobreza e dificuldade em criá-los). Desestruturada [...]. Comumente recusam o atendimento que lhes é oferecido, pouco se engajando a mudar de

vida. Cuidam mal dos filhos, oferecendo reiteradamente exemplos negativos. Negligentes. Simplesmente porque “essa gente é assim”. “Essa gente”: modo pelo qual muitos profissionais se referem aos usuários [...]. Uma visão intencionalmente pejorativa [...].

Discurso depreciativo que produz sujeitos que, em certa medida, tendem a atender às expectativas sob as quais são vislumbrados. Essa autodesvalia é uma característica comum nos oprimidos, resultante da introjeção que fazem eles da visão dos opressores. De tanto ouvirem que são incapazes, que não sabem nada, que são indolentes, terminam por se convencer dessa suposta incapacidade (Freire, 1987). Essa população não percebe a razão de ser de sua dor na perversidade do sistema social, econômico e político em que vive, mas na sua incompetência (Freire, 1996). Reforçar que esses sujeitos pensem e ajam dessa forma é fortalecer o poder do sistema e torná-los coniventes com uma ordem desumanizante.

Evidentemente, o olhar carregado de preconceitos é uma barreira a qualquer tipo de comunicação, e, sem comunicação, o trabalho do psicólogo não é apenas limitado, mas também inexecutável. O olhar não apenas enxerga, mas também diz, toca, atribui sentidos e possibilidades de existência, olhar que repetidamente tem sido utilizado como um poderoso instrumento de classificação, hierarquização, discriminação e docilização dos corpos, um olhar que, para ser exercido, tem silenciado aquilo que vê (Saraiva, 2017), e, em consonância com Freire (1987), pode-se afirmar que silenciar alguém não é negar-lhe apenas a palavra, mas também privá-lo da própria humanização, pois o homem só se humaniza no processo dialógico de humanização do mundo. A palavra criadora emerge do encontro e do reconhecimento das consciências e de si mesmo. Encontro que, para ocorrer, exige estar junto, lado a lado, sem que haja opressor ou oprimido, pois somente assim a prática do psicólogo pode produzir efeitos salutares.

O psicólogo pode desenvolver práticas que objetificam ou humanizam as pessoas, que permitam ou impeçam os povos de assumir o controle de sua própria existência, e, uma vez observado que, pelo menos teoricamente, o lema do compromisso social como norteador das práticas psicológicas foi adotado, cabe a cada um dos psicólogos a opção ética de comprometer-se com a práxis que permita ao ser humano desenvolver suas potencialidades e tornar-se sujeito da própria história e consciente da própria realidade.

2.3 A psicologia com o oprimido: uma atuação que potencializa a vida

A política pública de assistência social, para não atuar como lacaia do sistema econômico, precisa partir das reais necessidades e potencialidades daqueles para os quais se destina, e é crucial que esses sujeitos estejam incluídos na construção e avaliação dessa política, saindo da condição de meros objetos, que reduz homens a coisas. Isso só é possível a partir do cuidado com a experiência concreta dos usuários, de modo a produzir políticas que transformem as dinâmicas sociais e criem outras instituições, relações e paisagens sociais (Saraiva, 2017). Nesse sentido, a contribuição da Psicologia da Libertação, concebida por Martín-Baró, é fecunda, por caracterizar-se como uma abordagem crítica que parte da realidade social vivenciada pelos povos marginalizados a fim de construir um corpo teórico capaz de auxiliá-los na superação de sua identidade alienada. O psicólogo social desempenha um papel mediador importante nesse processo, ao acompanhar o sujeito em seu caminho histórico rumo à libertação (Almeida, Silva, Braz, Crispim, & Melo, 2015).

Ignácio Martín-Baró foi sacerdote jesuíta, teólogo e psicólogo. Nasceu em 1942, na Espanha, mas residiu a maior parte de sua vida em El Salvador, onde concluiu a licenciatura em Psicologia, em 1975, na Universidade Centro-Americana José Simeón Cañas (UCA), e tornou-se docente da mesma instituição. Destaca-se, em sua obra e em seu histórico pessoal, o engajamento político por justiça social, fortemente influenciado pela realidade salvadorenha de sua época, marcada pela desigualdade social, por governos autoritários e pela guerra civil. Em face de seu engajamento político, foi assassinado no dia 16 de novembro de 1989, por um esquadrão de elite do Exército de El Salvador, nas dependências da UCA. Quando foi executado, sua obra já era internacionalmente conhecida, deixando um extenso legado teórico, entre artigos e livros, e sendo reconhecido como propulsor da renovação da psicologia latino-americana (Martín-Baró, 2017).

De acordo com Mendonça, Souza e Guzzo (2016), Martín-Baró, inspirado pela Teologia da Libertação, pelo marxismo e pelos movimentos populares da América Latina, erigiu sua obra aspirando a uma psicologia que se colocasse a serviço dos pobres em sua luta pela libertação das barreiras históricas e sociais que obstaculizam suas possibilidades de governar o próprio destino, daí a denominação Psicologia da Libertação. Nas palavras de Martín-Baró (1996, p. 22):

[...] se o psicólogo, por um lado, não é chamado a intervir nos mecanismos socio-econômicos que articulam as estruturas de injustiça, por outro é chamado a intervir nos processos subjetivos que sustentam e viabilizam essas estruturas injustas; se não lhe cabe conciliar as forças e interesses sociais em luta, compete a ele ajudar a encontrar caminhos para substituir hábitos violentos por hábitos mais racionais; e ainda que a definição de um projeto nacional autônomo não esteja em seu campo de competência, o psicólogo pode contribuir para a formação de uma identidade, pessoal e coletiva, que responda às exigências mais autênticas dos povos.

A fim de aclarar como se constituem as relações de dominação, responsáveis por produzir uma realidade de desigualdade e injustiça social, será brevemente discutido o conceito de alienação a partir da perspectiva de Martín-Baró. Para o autor, alienação é o estado em que uma classe social expressa os interesses da classe dominante em detrimento de seus próprios interesses, apresentando-se como fenômeno objetivo e subjetivo.

Na dimensão objetiva, diz respeito à divisão social do trabalho na sociedade capitalista, pois, apropriando-se do produto do trabalho, “um setor da população adquire poder para impor seus interesses, enquanto que a alienação do fruto do seu trabalho deixa o outro setor da população impotente para avançar em seus interesses no interior do sistema social” (Martín-Baró, 2012 como citado em Mendonça et al., 2016, p. 28). No âmbito subjetivo, a alienação é entendida “como impotência e insatisfação objetivas, como carência e desapropriação real, porém, unidas a uma falsa consciência” (Martín-Baró, 2012 como citado em Mendonça et al., 2016, p. 28). Isto é, trata-se das classes dominadas assumindo os valores, as ações e as práticas sociais da classe dominante como seus, de modo a não enxergar/negar os condicionantes sociais, ou, usando uma expressão própria de Martín-Baró, criando uma “falsa consciência” de sua realidade, limitando a apreensão do real e suas determinações.

É nesse sentido que Martín-Baró (2012) declara se inspirar na “Pedagogia do Oprimido” de Paulo Freire e reivindica a conscientização (sucessivos processos de tomada de consciência) como uma forma de promover a desalienação das pessoas e a construção de mudanças sociais. Uma vez que o processo de libertação histórica de relações de opressão exige formas de organização e

práticas políticas capazes de mudar as estruturas básicas da organização social exploradora, a tese martinbaroniana é de que a libertação social supõe um passo da alienação social para a identidade social, quer dizer, avançar da consciência presentista (interesses individuais e imediatos) para uma consciência de classe (orientada para a satisfação das necessidades correspondentes aos interesses da comunidade social dos oprimidos). O que envolve uma mudança dos valores e aspirações dos oprimidos, com atividades coletivas organizadas, visando as necessárias transformações das estruturas sociais objetivas (Mendonça et al., 2016, p. 29).

Martín-Baró (1996) declara que, em se tratando de apontar alguma contribuição da psicologia latino-americana à psicologia universal, destaca-se o método da alfabetização conscientizadora de Paulo Freire. Segundo ele, a conscientização foi uma resposta histórica à carência da palavra, pessoal e social, dos povos latino-americanos, não somente impedidos de ler e escrever o alfabeto, mas, sobretudo, de ler a si mesmos e escrever a sua própria história. Para Freire (1981, p. 112), conscientização é “o processo pelo qual, na relação sujeito-objeto, o sujeito se torna capaz de perceber, em termos críticos, a unidade dialética entre ele e o objeto”, conceito inestimável para o psicólogo comprometido com a transformação social. Segundo o autor, o que caracteriza os oprimidos como consciência servil em relação à consciência do senhor é fazer-se quase coisa e transformar-se em consciência para outro, e a emancipação passa, necessariamente, pela formação de uma consciência crítica que permita transformar a realidade objetiva que os faz ser este ser para o outro.

Ainda que o fato de tomar consciência não leve necessariamente à liberdade, essa consciência é indispensável ao processo de desalienação, pois o véu de racionalizações que justificam a situação aviltante dos povos deve ser rompido para que ocorram as mudanças necessárias. Favorecer esse processo de emancipação dos homens é uma das maiores potencialidades do trabalho do psicólogo, e, no entanto, não existem fórmulas simplistas para alcançar tal objetivo, uma vez que cada conjuntura apresentará complexidades e atravessamentos diferentes. Em suma, o questionamento central que o psicólogo deve formular, no que concerne à sua prática, refere-se a que papel está desempenhando na sociedade, isto é, a partir de quem, em benefício de quem e, sobretudo, quais as consequências históricas concretas que seu trabalho tem produzido (Martín-Baró, 1996).

Destarte, reconhecendo os limites impostos pela realidade à resolução dos problemas decorrentes de uma inserção marginal na estrutura social, há que se reconhecer também que o trabalho do psicólogo não tem apenas o potencial de compreender as vivências dos oprimidos, mas, sobretudo, de dar voz às suas trajetórias e aos valores construídos a partir delas, produzindo efeitos de amparo às suas experiências de vida, tradição e cultura, que resultarão em sua efetiva participação no mundo (Saraiva, 2017), participação que poderá engendrar a transformação nas próprias estruturas sociais produtoras de desigualdade, e isso denominamos atuação potencializadora de vida.

Atuar de forma diferente, rompendo preconceitos e velhos paradigmas, exige um compromisso do psicólogo com o mundo social, apontando para a mudança das condições de vida da população. Trata-se de colocar o saber psicológico a serviço da construção de uma sociedade mais justa “em que o bem-estar dos menos não se faça sobre o mal-estar dos mais, em que a realização de alguns não requeira a negação dos outros, em que o interesse de poucos não exija a desumanização de todos” (Martín-Baró, 1996, p. 23). Ademais, o trabalho com os oprimidos inclui, indubitavelmente, desafiar os grupos populares para que percebam, em termos críticos, a violência e a injustiça de sua situação concreta (Freire, 1996).

3. Considerações finais

A assistência social tem papel fulcral no enfrentamento das desigualdades, na garantia dos mínimos sociais e na universalização dos direitos sociais, e, assim sendo, seu aperfeiçoamento deve ser contínuo para que possa auferir os objetivos para os quais foi concebida. Diante da redução do Estado e do despojo de direitos historicamente conquistados, além de lutar pelos avanços necessários no âmbito do Suas, é preciso combater o desmonte do que foi conquistado até aqui e resistir a quaisquer investidas de aniquilamento das vitórias alcançadas, sem contentar-se em corroborar a manutenção de uma ordem político-econômica cruel.

Entre as dificuldades dos psicólogos do Suas, sobressaem a falta de compreensão do seu papel nessa política pública, seu sentimento de impotência diante dos limites de sua atuação e a permanência de práticas assistencialistas e reacionárias. Desse modo, reitera-se que a inserção do psicólogo no campo da assistência social exige, sobretudo, reflexões críticas sobre a atuação profissional em um cenário de profundas desigualdades sociais, visando evitar concepções cindidas entre

indivíduo e sociedade, atreladas a tecnicismos que redundam em ações excessivamente prescritivas que correm o risco de corroborar a naturalização da miséria.

Um dos principais objetivos do psicólogo no Suas é atuar por uma lógica de conscientização e protagonismo dos sujeitos, e esse quefazer exige, sobretudo, o despojo de posturas autoritárias, de quem acredita deter o conhecimento do que é bom ou desejável para o outro, pois, somente assim, é possível construir juntos outras possibilidades de existência, potencializar vidas e produzir efeitos de resistência e de transformação da realidade social. Considera-se que a metamorfose no quefazer do psicólogo foi iniciada, mas carece de muitos avanços para o abandono definitivo das visões naturalizantes que ainda o caracterizam, e, nesse sentido, conforme exposto, o referencial teórico da Psicologia da Libertação configura-se como um instrumento profícuo, que reitera continuamente quais são os adversários na busca por uma sociedade mais justa, sendo eles práticas e concepções que silenciam direitos e contribuem para a manutenção de uma ordem político-econômica degradante.

Referências

- Almeida, R. da S., Silva, D. S. da., Braz, M. L., Crispim, M. S. da. S., & Melo, T. C. de. L. (2015). A atuação do psicólogo comunitário a partir da psicologia da libertação. *Cadernos de Graduação: Ciências Humanas e Sociais*, 2(3), 97–112. Recuperado de <https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitshumanas/article/view/2072/1282>
- Azevedo, M. N. L. de. (2016). O novo regime fiscal: A retórica da intransigência, o constrangimento da oferta de bens públicos e o comprometimento do PNE 2014–2024. *Tópicos Educacionais*, 22(1), 235–259. Recuperado de <file:///C:/Users/User/Downloads/22442-41641-4-PB.pdf>
- Bock, A. M. B. (1999). A psicologia a caminho do novo século: Identidade profissional e compromisso social. *Estudos de Psicologia*, 4(2), 315–329. doi:10.1590/S1413-294X1999000200008
- Brasil (2005). *Norma Operacional Básica – NOB/SUAS*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social. Recuperado de http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf
- Chomsky, N. (2002). *O lucro ou as pessoas? Neoliberalismo e ordem global*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

- Conselho Federal de Serviço Social, & Conselho Federal de Psicologia (2007). *Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social*. Brasília: CFESS, CFP. Recuperado de <http://www.cfess.org.br/arquivos/CartilhaFinalCFESSCFPset2007.pdf>
- Cordeiro, M. P. (2018). A psicologia no SUAS: Uma revisão de literatura. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(3), 166–183. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000300012&lng=pt&lng=pt
- Freire, P. (1981). *Ação cultural para a liberdade e outros escritos* (5a ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (1987). *Pedagogia do oprimido* (17a ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (1996). *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra.
- Jaccoud, L., Bichir, R., & Mesquita, A. C. (2017). O SUAS na proteção social brasileira: Transformações recentes e perspectivas. *Novos Estudos CEBRAP*, 36(2), 37–53. doi:10.25091/s0101-3300201700020003
- Krein, J. D., & Colombi, A. P. F. (2019). A reforma trabalhista em foco: Desconstrução da proteção social em tempos de neoliberalismo autoritário. *Educação & Sociedade*, 40(e0223441). doi:10.1590/es0101-73302019223441
- Marques, R. M., & Mendes, Á. (2007). Servindo a dois senhores: As políticas sociais no governo Lula. *Revista Katálysis*, 10(1), 15–23. doi:10.1590/S1414-49802007000100003
- Martín-Baró, I. (1996). O papel do psicólogo. *Estudos de Psicologia*, 2(1), 7–27. doi:10.1590/S1413-294X1997000100002
- Martín-Baró, I. (2017). *Crítica e libertação na psicologia: Estudos psicossociais*. Petrópolis: Vozes.
- Mendonça, G. S., Souza, V. L.T. de, & Guzzo, R. S. L. (2016). O conceito de ideologia na psicologia social de Martín-Baró. *Revista Psicologia Política*, 16(35), 17–33. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2016000100002
- Romagnoli, R., Neves, C. A. B, & Paulon, S. M. (2018). Intercessão entre políticas: Psicologia e produção de cuidado nas políticas públicas. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(2), 236–250. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000200017&lng=pt&lng=pt
- Saraiva, L. F. de O. (Org.). (2017). *Assistência social e psicologia: (Des)encontros possíveis*. São Paulo: Blücher.

Senra, C. M. G., & Guzzo, R. S. L. (2012). Assistência social e psicologia: Sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 293–299. doi:10.1590/S0102-71822012000200006

Yamamoto, O. H., & Oliveira, I. F. de (2010). Política social e psicologia: Uma trajetória de 25 anos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(esp.), 9–24. doi:10.1590/S0102-37722010000500002

Notas da autora

Raíssa Maria A. S. Costa, Departamento de Psicologia, Faculdade Pitágoras; **Rafael D. da Silva**, Departamento de Psicologia, Faculdade Pitágoras.

Correspondências referentes a este artigo devem ser enviadas para Raíssa Maria A. S. Costa, Rua Joaquim Ramos, n. 100, Centro. Campestre, MG, Brasil. CEP 37730-000.

E-mail: rmascosta@gmail.com

CORPO EDITORIAL

Editora-chefe

Ana Alexandra Caldas Osório

Editores de seção

Avaliação psicológica

Alexandre Serpa

Luiz Renato Rodrigues Carreiro

Vera Lúcia Esteves Mateus

Psicologia e educação

Cristiane Silvestre de Paula

Carlo Schmidt

Psicologia social

Bruna Suguagy do Amaral Dantas

Enzo Banti Bissoli

Psicologia clínica

Eduardo Fraga Almeida Prado

Marina Monzani da Rocha

Carolina Andrea Ziebold Jorquera

Desenvolvimento Humano

Maria Cristina Triguero Veloz Teixeira

Rosane Lowenthal

Suporte técnico

Letícia Martinez

Camila Fragoso Ribeiro

PRODUÇÃO EDITORIAL

Coordenação editorial

Ana Cláudia de Mauro

Estagiária editorial

Júlia Lins Reis

Preparação de originais

Carlos Villarruel

Revisão

Mônica de Aguiar Rocha

Diagramação

Acqua Estúdio Gráfico